



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 145393798

Ref.: Ofício SGP-12 nº 773/2025.

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento nº 29/2025, de autoria do Vereador Jair Tatto, aprovado pela Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho-lhe cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) sobre o Programa PopRua, objeto tratado no mencionado documento.

Por fim, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.

DENISE RAMOS

Secretária Adjunta em exercício
Casa Civil

(Documento datado e assinado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 24/11/2025, às 19:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **145393798** e o código CRC **6BF36DE1**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

Rua Libero Badaro, 119 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 11-2833-4150

PROCESSO 6010.2025/0003645-4

Informação SMDHC/CPDDH/CPPSR Nº 145290060

São Paulo, 30 de outubro de 2025.

SEI nº 6010.2025/0003645-4

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão de Finanças e Orçamento/Vereador Jair Tatto.

Assunto: Ofício SGP-12 nº 773/2025 - Requerimento nº 29/2025. Solicitação de informações acerca do Programa PopRua, conforme especifica.

SMDHC/GAB/CG

Sr. Chefe de Gabinete,

Considerando o solicitado no Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL, através do SEI [144640527](#), encaminho o presente com a manifestação dessa **SMDHC/CPDDH/CPPSR**, em conformidade aos questionamentos oriundos do ofício inaugural em epígrafe, e que seguem abaixo:

1. Diante dos dados recentes, que estratégias e metas, a atual gestão municipal estabeleceu para reduzir, de forma significativa e sustentável, o número de pessoas em situação de rua na cidade?

Resposta 1:

A atual gestão municipal, por meio da **Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC)** e da **Coordenação de Políticas para Pessoas em Situação de Rua**, vem implementando estratégias articuladas com **Organizações da Sociedade Civil (OSC)**, com o **Comitê Intersectorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua**, visando **reduzir de forma sustentável o número de pessoas em situação de rua** na cidade.

Preliminarmente, custa-nos apresentar os serviços e equipamentos de atenção à população em situação de rua. (i) O **Estação Cidadania** atua como porta de entrada: garante dignidade nos cuidados básicos e oferece acolhimento com respeito e vínculo. Já (ii) o **Recifran; bem como** o (iii) **Reviravolta** caminham um passo adiante,

apostando no **potencial transformador do trabalho e da formação social**. Esses projetos estimulam que cada pessoa redescubra suas habilidades, fortaleça laços comunitários e construa um **projeto de vida com sentido e autonomia**.

Mais do que políticas assistenciais, essas iniciativas representam **políticas de pertencimento** — um esforço para devolver às pessoas em situação de rua o direito de planejar o futuro, de fazer parte da cidade e de reconstruir sua dignidade com liberdade e apoio.

2. Como tem funcionado, na prática, a integração entre as diferentes secretarias (como Saúde, Assistência Social e Trabalho) no âmbito do Programa PopRua, para assegurar um atendimento articulado e em rede a essa população.

Resposta 2:

Na prática, a articulação entre as secretarias tem se mostrado um **esforço constante de integração**. O Comitê PopRua tem desempenhado papel central nesse processo, promovendo o diálogo entre governo e sociedade civil e fortalecendo uma **rede intersetorial de atendimento**. Além disso, os **equipamentos parceiros da Coordenação de Políticas para População em Situação de Rua** atuam de forma articulada, realizando encaminhamentos e ações conjuntas com as secretarias. Essa dinâmica favorece a construção de respostas mais eficazes e humanizadas às demandas da população em situação de rua, reforçando o princípio da **gestão compartilhada e participativa** das políticas públicas.

3. Quais são as principais ações do programa voltadas à reintegração social, com foco no acesso à moradia digna, geração de emprego e renda, e no uso dos serviços sociais disponíveis?

Resposta 3:

Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua - Comitê PopRua: instituído pelo Decreto nº 53.795 de 25 de março de 2013, e consolidado pela Lei nº 17.252 de 26 de dezembro de 2019, é um órgão colegiado de composição paritária entre Governo e Sociedade Civil, que visa a construir, acompanhar e avaliar a política municipal para a população em situação de rua da cidade de São Paulo;

Estação Cidadania 1 - Sé (Instituto Claret): realiza atendimentos técnicos e socioeducativos, orientações para documentação, acesso a benefícios e rede de acolhimento, além de atividades educativas e de convivência. No período, foram registrados em média 550 atendimentos técnicos mensais, fortalecendo vínculos e encaminhamentos para moradia e trabalho;

Estação Cidadania 2 - Santa Cecília (Centro Assistencial ao Povo Carente): oferece banhos, lavanderia, atendimento social, oficinas e ações integradas de saúde, cidadania e trabalho, com foco na autonomia e reconstrução de vínculos. Após reabertura em agosto, registrou média de 600 atendimentos sociais mensais, 2.000 banhos e mais de 12 mil usos de banheiros por mês;

Recifran (Associação Franciscana de Solidariedade - SEFRAS): atua na inclusão produtiva e geração de renda por meio da reciclagem de materiais, com oficinas de formação e acompanhamento individualizado. Mantém média de 30 participantes fixos por mês, com renda coletiva mensal entre R\$ 10 mil e R\$ 20 mil, gerada a partir da comercialização de até 20 toneladas de recicláveis;

Reviravolta/Coopere (Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos): promove trabalho cooperado e autogestionário com pessoas em situação de rua, associando geração de renda, formação cidadã e acompanhamento social. Atinge cerca de 110 participantes por mês, com renda média de R\$ 700,00 a R\$ 900,00 por participante, além de ações contínuas de orientação jurídica, saúde e documentação;

Programa Operação Trabalho (POT): é uma modalidade deste programa voltada exclusivamente ao atendimento da população em situação de rua. As atividades desenvolvidas são diversas e estimulam a população atendida para a reinserção no mercado de trabalho, por meio de várias entidades e OSC o atende mais de 1.300 pessoas.

De forma integrada, articulam **assistência social, educação e trabalho**, consolidando trajetórias de **autonomia, cuidado e cidadania** para a população em situação de rua.

4. Quais organizações da sociedade civil e movimentos sociais são parceiros formais do Programa PopRua atualmente?

Resposta 4:

São Organizações da Sociedade Civil parceiras formais do Programa PopRua, respectivamente:

Instituto Claret - Estação Cidadania 1

Centro Assistencial ao povo carente do estado de São Paulo - Estação Cidadania 2

Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos - Reviravolta

Associação Franciscana de Solidariedade - SEFRAS - Recifran

Movimento Pimpadores - Projeto de transformação de carroças de materiais recicláveis.

.Oficina Profissionalizantes Clube de Mães do Brasil - Ações Para Probanho

5. De que maneira a gestão municipal tem incluído a contribuição dessas organizações no processo de elaboração, revisão e execução das políticas públicas voltadas a essa população?

Resposta 5:

A gestão municipal tem incluído a contribuição das organizações da sociedade civil por meio do **Comitê Intersectorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua**, que está **totalmente implementado** e atua como espaço de participação, deliberação e controle social. As organizações participam da **elaboração de planos, monitoramento de ações, encaminhamento de denúncias, formação de servidores, e proposição de políticas públicas** em diversas áreas como saúde, assistência, habitação, trabalho e segurança alimentar.

Programas e Projetos Instituídos (Totalmente Implantados):

Comitê Intersectorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua

Espaço de participação e controle social.

Plano PopRua

Plano Municipal de Políticas para a População em Situação de Rua.

Subcomitê de Zeladoria Urbana

Fiscalização das ações de zeladoria urbana.

Centros POP

Equipamentos especializados de atendimento à população em situação de rua.

Centro de Promoção e Defesa dos Direitos da População em Situação de Rua (CPD PopRua)

Atendimento itinerante e fixo para promoção de direitos.

Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas (OPT)

Ações integradas para proteção em períodos de frio intenso.

Censo da População em Situação de Rua

Realizado a cada quatro anos.

Habitação - Edifício Asdrúbal do Nascimento II

Projeto habitacional voltado à população em situação de rua.

Consultório na Rua (CnR)

Atendimento de saúde itinerante.

CAPS e Redenção na Rua

Atendimento psicossocial e para usuários de substâncias.

Direito à indicação de endereço em serviços de acolhimento institucional

Garantia de acesso a correspondências e documentos.

Ouvidoria de Direitos Humanos (ODH)

Canal para denúncias de violações de direitos.

6. Por fim, quais os principais resultados e aprendizados obtidos pelos serviços municipais dedicados a essa causa nos últimos meses?

Resposta 6:

Resultados principais:

Ampliação do acesso a direitos básicos, tais quais, higiene, alimentação e atendimentos sociais, mesmo diante de limitações estruturais e orçamentárias

Fortalecimento dos vínculos comunitários e institucionais, com destaque para a atuação em rede entre saúde, assistência e trabalho, e para a criação de espaços de convivência e escuta.

Avanço na qualificação dos atendimentos técnicos e formativos, com aumento da adesão às atividades e melhor encaminhamento das demandas para a rede pública.

Resultados concretos na inclusão produtiva, com geração de renda por meio da reciclagem, oficinas e capacitações, favorecendo o desenvolvimento de autonomia e autoestima.

Aprendizados:

A **importância do cuidado humanizado e da escuta ativa** como pilares para a construção de vínculos e continuidade dos processos de atendimento.

A **necessidade de ações intersetoriais permanentes**, integrando políticas públicas de saúde, assistência, moradia e trabalho para respostas mais efetivas.

O reconhecimento de que **a saída das ruas é um processo gradual**, que exige acompanhamento técnico constante, oportunidades reais de trabalho e fortalecimento das redes de apoio.

A valorização dos serviços como **espaços de cidadania e reconstrução de projetos de vida**, onde pequenas conquistas cotidianas representam avanços significativos na superação da vulnerabilidade.

Ante o exposto, entende esta CPPSR que se encontram justificados e respondidos, de forma conclusiva, os questionamentos feitos através do retromencionado **Ofício SGP-12 nº 773/2025**, conforme **SEI 144390104**.



Marcus Vinicius de Jesus Bomfim
Assessor(a) II

Em 30/10/2025, às 17:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **145290060** e o código CRC **33AAA1C8**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA EXPEDIENTE DO GABINETE

Rua Libero Badaró, 119 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 11-2833-4150

PROCESSO 6010.2025/0003645-4

Encaminhamento SMDHC/GAB/EXP Nº 145297673

São Paulo, 30 de outubro de 2025.

SEI nº 6010.2025/0003645-4

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão de Finanças e Orçamento/Vereador Jair Tatto.

Assunto: Ofício SGP-12 nº 773/2025 - Requerimento nº 29/2025. Solicitação de informações acerca do Programa PopRua, conforme especifica.

CASA CIVIL/ATL
Senhora Chefe de Gabinete

Em atendimento ao solicitado, (SEI144640527), encaminho as informações prestadas pela área técnica desta Pasta, (SEI 145290060), para conhecimento e providências decorrentes.

(assinado eletronicamente)

ROBERTO CARDOSO

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania



Roberto Cardoso Ferreira

Chefe de Gabinete

Em 31/10/2025, às 09:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **145297673** e o código CRC **D8465467**.